



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 572, de 31 de agosto de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº. 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, atendendo solicitação da Coordenação Administrativa do Educação a Distância - EAD, conforme consta no Processo SEI nº. 072.8760.2023.0031647-62,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, os docentes abaixo, para compor a Comissão Avaliadora da Seleção Especial de discentes para os cursos de Graduação de Licenciatura em Matemática, Física e Pedagogia, na modalidade de educação a distância, observando as disposições do Edital nº. 171/2023:

- **JOSÉ CARLOS MARTINS OLIVEIRA**, cadastro nº. 72.297757, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas – DCET, *campus* universitário de Vitória da Conquista;
- **FLAULLES BOONE BERGAMASCHI**, cadastro nº. 72.417381, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas – DCET, *campus* universitário de vitória da Conquista;
- **WERMERSON MEIRA SILVA**, cadastro nº. 72.549027, lotado no Departamento de Ciências Humanas, Educação e Linguagem – DCHEL, *campus* universitário de Vitória da Conquista;
- **SIMARA SANTOS CAMPOS**, cadastro nº. 72.521390, lotada no Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas – DCET, *campus* universitário de Vitória da Conquista;
- **MARCIO ANTÔNIO SALES VENÂNCIO**, cadastro nº. 72.553529, lotado no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas – DFCH, *campus* universitário de Vitória da Conquista;



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

- **ZORAIDE SANTOS VIEIRA**, cadastro nº. 72.288794, lotada no Departamento de Ciências Humanas, Educação e Linguagem – DCHEL, *campus* universitário de Vitória da Conquista;
- **JOSÉ LUCIO SANTOS MUNIZ**, cadastro nº. 72.347630, lotado no Departamento de Ciências Humanas, Educação e Linguagem – DCHEL, *campus* universitário de Itapetinga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25/07/2023.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**

AD PLENAM VITAM

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600